

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO**  
**REGIONAL**

**Extrato do Despacho Conjunto n.º 03/2024**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento a Isolina Fernandes Varela Vieira Almeida, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho Conjunto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional e Ministério da Saúde

De 04 de dezembro.

Ao abrigo do disposto nos artigos 55.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 35/2020 de 26 de março, que define o Estatuto do funcionário da carreira diplomática, é concedida licença sem vencimento à Senhora Isolina Fernandes Varela Vieira Almeida, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para acompanhamento do cônjuge em missão diplomática no estrangeiro.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 09 de janeiro de 2025.— O Diretor Geral, Silvino Rodrigues.